

**PORTARIA Nº 2307**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Decreto Municipal nº 4007, de 15 de agosto de 2011 e tendo em vista que foram apontadas diversas irregularidades no relatório final da prestação de contas apresentada pela Associação Paraisense de Defesa do Folclore Brasileiro, referente ao Convênio nº 014/2015, cujas medidas administrativas adotadas para regularizar a questão restaram infrutíferas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instaurada a Comissão de Tomada de Contas Especial, devendo promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis pela entidade, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas.

**Art. 2º** – A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Tomás Salviano Martins – mat. 833

**MEMBROS:**

Aparecida Águila de Avellar – mat. 10192;  
Denise Eliane Mavel Cândido Paschoini – mat. 5765.

**Parágrafo Único** - As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia definidos pela Comissão.

**Art. 3º** – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de maio de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**